DECRETO Nº 22695/2025

Concede Adicional Especial e Abono de Permanência ao servidor Adelir Antonio Coscode.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Concede Adicional Especial ao servidor **ADELIR ANTONIO COSCODE**, matrícula funcional 17361-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto a Secretaria de Saúde, concedendo Adicional Especial com base no Artigo 143, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações, a partir de 01 de outubro de 2025, conforme Protocolo nº 2991/2025, assim estabelecido:

- 5% (cinco por cento) para a permanência entre o primeiro e o

décimo-segundo mês;

- 10% (dez por cento) para a permanência entre o décimo-

terceiro e o vigésimo-quarto mês;

- 15% (quinze por cento) para a permanência entre o vigésimo-

quinto e o trigésimo-sexto mês;

- 20% (vinte por cento) para a permanência entre o trigésimo-

sétimo e o quadragésimo-oitavo mês;

- 25% (vinte e cinco por cento) para a permanência entre o quadragésimo-nono e o sexagésimo mês).

Art. 2º Concede ao servidor Abono de Permanência, a partir de 01 de outubro de 2025, com base na Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal 2648/2022.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Dione Luiz da Silva

Secretário de Administração e Finanças